

A POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE OIA NÃO CUMPRE OBRIGATORIAMENTE OS LIMITES PREVISTOS NO REGIME GERAL PARA OICVM. A DISCRICIONARIEDADE CONFERIDA À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO PODE IMPLICAR RISCOS SIGNIFICATIVOS PARA OS INVESTIDORES.

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais associados ao investimento neste Fundo, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos. Aconselha-se a leitura do documento e qualquer outro material informativo do Fundo para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

PRODUTO

Denominação: HEED TOP - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto

ISIN: PTVORYHM0007

Sociedade Gestora: Heed Capital SGOIC, S.A. (Heed Capital)

A Heed Capital está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). O presente Fundo, constituído em 29 de janeiro de 2024 com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da CMVM, incluindo no que respeita ao presente Documento de Informação Fundamental. A informação incluída neste documento é exata com referência à data 14 de agosto de 2024.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

Tipo: Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto

Prazo: Duração indeterminada

Moeda de denominação: Euro

Objetivos e Política de Investimento: O Fundo tem como objetivo proporcionar aos participantes o crescimento do capital investido, através do investimento efetuado maioritariamente (pelo menos, 60% do seu património) em instrumentos de capitalização de sociedades comerciais com sede em Portugal, estabelecidas e a operar em Portugal, sendo que até 40% do património do Fundo poderá ser investido em quaisquer instrumentos financeiros emitidos por entidades nacionais e não nacionais.

A Heed Capital procurará gerir o risco de crédito do Fundo com o objetivo de proporcionar aos participantes um retorno médio que incorpore um prémio relativamente às taxas de juro de mercado, podendo investir em emitentes com notação de risco de crédito inferior a "investment grade".

O Fundo poderá investir em ações, ADRs, ou outros instrumentos financeiros derivados cujo ativo subjacente seja equivalente a ações ou índices de ações, obrigações de taxa fixa ou variável, instrumentos convertíveis (v.g. obrigações com warrants, obrigações convertíveis), obrigações subordinadas, dívida soberana, UPs de outros organismos de investimento coletivo ou instrumentos financeiros derivados cujo ativo subjacente seja equivalente, e quaisquer outros instrumentos financeiros. A exposição global do Fundo a instrumentos financeiros derivados não pode exceder o seu valor líquido global. O recurso a estes instrumentos financeiros derivados tem por objetivos a cobertura de risco e/ou a prossecução de outros objetivos de adequada gestão do património.

Parâmetro de referência: O Fundo não se encontra ligado a um parâmetro de referência.

Frequência de negociação: As unidades de participação no Fundo (UPs) não serão objeto de pedido de admissão à negociação em mercado regulamentado.

Valor das UPs, Subscrições e Resgates: O valor da UP é calculado diariamente às 17hs (hora de Portugal continental) e divulgado no dia útil seguinte. Os períodos de subscrição ou resgate de UPs são diários, em todos os canais de comercialização, até às 16h30m (hora de Portugal continental), de cada dia útil. Quaisquer pedidos de subscrição ou resgate efetuados após a referida hora são considerados como recebidos apenas no dia útil seguinte. Quanto ao valor da UP para efeitos de subscrição ou resgate será considerado o da primeira divulgação subsequente à data em que o pedido se considere recebido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido, podendo o investidor ter de aguardar 1 a 2 dias úteis, para, no caso da subscrição, conhecer o valor de subscrição da UP, e pelo respetivo débito da sua conta, ou para, no caso do resgate, conhecer o valor de resgate da UP, continuando nesse período a estar exposto ao risco do Fundo. Assim, o pagamento no caso de resgate ocorrerá apenas no 4º (quarto) ou no 5º (quinto) dia útil seguinte ao da receção do pedido, consoante este seja efetuado até às 16h30m (hora de Portugal continental) ou após esta hora.

O montante mínimo de subscrição, inicial e subsequente, das UPs é de € 100.000,00 (cem mil euros) e de € 5.000,00 (cinco mil), respetivamente.

No resgate de UPs detidas por período inferior a 365 dias será cobrada uma comissão correspondente a 5% do valor do resgate, nos demais casos não sendo aplicável qualquer comissão de resgate.

Política de distribuição: Por se tratar de um fundo de capitalização, a Sociedade Gestora não procederá à distribuição de rendimentos.

Banco Depositário: Bison Bank, S.A.

Auditor: Forvis Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA

Para obter mais informação sobre o Fundo, utilizar os seguintes contactos:

Telefone: +351 935 290 099 / **Email:** comercial@heedcap.com / **Internet:** www.heedcap.com

Os participantes poderão obter, num suporte duradouro ou através de um sítio na Internet, o Documento Único e os relatórios e contas anuais, gratuitamente, junto da Heed Capital e, no caso de existirem outras entidades comercializadoras, junto destas (qualquer que seja a modalidade de comercialização do Fundo), nomeadamente em papel, quando solicitado.

A Sociedade Gestora procede à divulgação do valor diário das UPs nas suas instalações, a quem o solicitar, e ainda, no caso de existirem outras entidades comercializadoras, junto dos balcões, dos sítios da Internet e da banca telefónica dessas entidades comercializadoras. O valor da UP será também diariamente divulgado no Sistema de Difusão de Informação da CMVM (www.cmvm.pt) e no site da Sociedade Gestora (www.heedcap.com). Esta divulgação é efetuada no dia útil seguinte ao do dia de referência para cálculo do valor da UP.

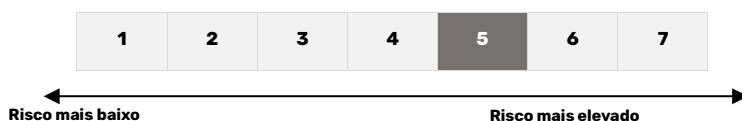
Tipo de investidor: O Fundo adequa-se a Investidores com tolerância para suportar eventuais variações no montante investido, bem como a investidores com situação patrimonial estável, que pretendam captar as rentabilidades proporcionadas pelo mercado no longo prazo.

Recomendação: Este Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro num prazo inferior a 36 meses.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAIS PODERÃO SER OS MEUS RETORNOS?

Indicador de Risco

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do Fundo em termos do seu risco.



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 3 anos (prazo de investimento recomendado).

O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antes do prazo de investimento recomendado.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da incapacidade do Fundo para lhe pagar. Este produto foi classificado na categoria 5 numa escala de 1 a 7, que corresponde a um risco médio alto. O Fundo não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento. Os instrumentos em que o Fundo investe podem tornar-se ilíquidos ou não permitir a venda a preços justos, o que acarretará dificuldade em valorizar ou satisfazer pedidos de resgate elevados; O investimento em UPs do Fundo não beneficia de proteção do capital contra o risco de mercado.

Cenários de Performance

Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro do Fundo e ilustram o que poderá ser o retorno anual do produto. O valor que irá receber depende do desempenho futuro do mercado e não pode ser previsto com exatidão. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber numa situação extrema dos mercados. Os valores apresentados incluem os custos do próprio produto, incluindo comissão variável quando aplicável, e não têm em conta impactos fiscais.

Período de Investimento recomendado		3 anos	
Exemplo de Investimento		10 000 EUR	
Cenários		Saída após 1 ano	Saída após 36 meses (1)
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Cenário de stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	8 343,97 €	7 228,45 €
	Retorno médio anual	-16,56%	-10,25%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9 150,86 €	8 925,00 €
	Retorno médio anual	-8,49%	-3,72%
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 358,62 €	11 055,17 €
	Retorno médio anual	3,59%	3,40%
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	11 685,34 €	13 596,55 €
	Retorno médio anual	16,85%	10,78%

(1) período de investimento recomendado.

Cenários desfavorável, moderado e favorável construídos com base no mínimo, média e máximo dos retornos históricos dos últimos 5 anos de uma carteira de ativos representativa do universo de investimento, para um investimento com duração igual a cada um dos períodos representados.

O cenário de stress é determinado com base num modelo estatístico (expansão de Corner-Fisher), não podendo ser melhor do que o cenário desfavorável. Estes cálculos foram efetuados ao abrigo do Regulamento Delegado (EU) 2021/2268, que define as normas técnicas relativas ao teor e apresentação dos cenários. A legislação fiscal do Estado-membro de origem do investidor pode ter um impacto no pagamento efetivo.

O QUE SUCEDE SE O FUNDO NÃO PUDER PAGAR?

O investimento em UPs do Fundo não beneficia da proteção concedida pelo Fundo de Garantia de Depósitos, nem está protegido por um plano de compensação, indemnização ou garantia de investidores. De acordo com o artigo 12º do Regime Geral dos Ativos, o Fundo possui autonomia patrimonial pelo que não responde, em caso algum, pelas dívidas dos participantes, da sociedade gestora, depositário, entidades comercializadoras ou de outros OIC, mas sim apenas pelas dívidas relativas ao seu património.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe e quanto tempo se detém o produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações.

Os cenários apresentados consideram um montante de investimento de € 10.000 e assumem um retorno de 0% no cenário de resgate após 1 ano e o desempenho igual ao apresentado para o cenário de performance moderado para o outro período de investimento. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

	Saída após 1 ano	Saída após 3 anos (1)
Custos totais	373,51€	720,53€
Impacto no retorno anual	3,74%	2,4%

(1) Período de detenção recomendado.

Custos ao longo do tempo

Custos pontuais	Custos de entrada	2,00%	2% do valor subscrito(1)
	Custos de saída	5,00% ou zero	5% do valor do resgate, no caso de resgate de UPs detidas por período inferior a 365 dias (1), não sendo aplicável comissão de resgate nos restantes casos.
Custos recorrentes	Outros custos correntes	1,71%	Estimativa dos custos que o Fundo suportará anualmente
	Custos de transação da carteira	0,05%	Estimativa dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto
Custos acessórios	Comissões de performance	20,00%	A comissão de performance será cobrada no caso do Fundo obter uma performance acima de 5% no primeiro ano. Nos anos seguintes será utilizado a metodologia de <i>high-water mark</i> (2)

(1) A comissão de subscrição e a comissão de resgate revertem para a Sociedade Gestora.

(2) Um *high-water mark* é o pico mais alto de valor que um fundo de investimento atingiu. É frequentemente utilizado como ponto de demarcação para determinar as comissões de desempenho que um investidor deve pagar. A *high-water mark* garante que não haja cobrança da comissão de desempenho quando a performance do Fundo for abaixo do esperado.

Custo adicionais não relacionados ao Fundo

Uma pessoa que preste consultoria sobre este produto, pode cobrar-lhe outros custos para além daqueles apresentados no exemplo do item anterior. Caso isto se aplique, é responsabilidade desta pessoa fornecer-lhe as informações sobre os referidos custos e o impacto em seu investimento ao longo do tempo.

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O FUNDO? POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de Investimento Recomendado

O prazo de investimento recomendado é de no mínimo 3 anos devido às classes de ativos que o Fundo investirá e o prazo de vencimento de alguns deles. As UPs poderão ser resgatadas em qualquer dia útil, sendo o seu valor, para efeitos de resgate, processado ao valor da primeira divulgação subsequente à data em que se considere recebido o pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido, podendo o investidor ter de aguardar 1 a 2 dias úteis, para conhecer o valor de resgate da UP, continuando nesse período a estar exposto ao risco do Fundo. Assim, o pagamento ocorrerá apenas no 4º (quarto) ou no 5º (quinto) dia útil seguinte ao da receção do pedido, consoante este seja efetuado até às 16h30m (hora de Portugal continental) ou após esta hora. No caso de resgate de UPs detidas por período inferior a 365 dias, será aplicada uma comissão de resgate de 5% do valor do resgate (como supra indicado).

Em circunstâncias excecionais, a suspensão de subscrições e resgates pode ser decidida pela Sociedade Gestora no interesse dos participantes, nos termos previstos do ponto 7 do Capítulo III da Parte I do Documento Único, que será comunicada de imediato à CMVM ou, pela própria CMVM, no interesse público ou dos participantes.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

É possível apresentar queixas quanto ao Fundo, sociedade gestora e comercializadores deste produto através dos seguintes canais:

Sociedade Gestora: Heed Capital SGOIC S.A. – Unidade Compliance **Morada:** Avenida Duque de Ávila n.º 181 – 8.º Piso, / 1050-081 Lisboa, Portugal. **Telefone:** (+351) 935 290 099, **E-mail:** reclamacoes@heedcap.com . **Website:** www.heedcap.com

Entidade Supervisora: CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários: **Morada:** Rua Laura Alves, n.º4 / 1050-053 Lisboa. **Telefone:** (+351) 213 177 000. **Fax:** (+351) 213 537 077. **E-mail:** cmvm@cmvm.pt . **Website:** www.cmvm.pt

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em www.heedcap.com, sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.